



HORÁRIO E LOTAÇÃO

Aberto diariamente das **04:00 às 21:00**, com possibilidade de encerramento nos dias **24 e 25 de dezembro**. Esta informação encontra-se, também, publicada em **www.aeroportoporto.pt**.

LUGARES DISPONÍVEIS: 183

O Lounge está preparado para receber pessoas com mobilidade reduzida (PMR), incluindo aquelas que necessitam de recorrer a uma cadeira de rodas.

ACESSO

- A utilização do Lounge é permitida a Passageiros devidamente autorizados para o efeito, designadamente através da exibição de cartão de embarque emitido pela companhia aérea, de cartão de acesso ao lounge válido, emitido por entidade autorizada para o efeito ou através da apresentação de comprovativo de aquisição do serviço (online/balcão). Em qualquer das situações, o acesso é pessoal e intransmissível.
- O acesso ao Lounge por crianças com idade superior a 3 (três) anos está sujeito ao pagamento da respetiva taxa.
- A entrada no Lounge só é permitida 3h30 antes da hora prevista para embarcar, que consta no cartão de embarque apresentado, ou nos dados biométricos, quando aplicável.

UTILIZAÇÃO E DEVERES DOS PASSAGEIROS

- O tempo de permanência máxima no Lounge é de 3 (três) horas após a entrada no mesmo.
- O Passageiro tem à sua disposição uma oferta diversificada de alimentos e bebidas, devendo adotar um consumo moderado e responsável. Por cada entrada, o Passageiro poderá consumir gratuitamente até 3 (três) bebidas alcoólicas.
- É proibido consumir alimentos e/ou bebidas adquiridos no exterior do Lounge.
- É igualmente proibido levar para o exterior alimentos e/ou bebidas obtidos no Lounge.
- É proibido fumar (incluindo cigarros eletrónicos), exceto nas áreas destinadas a essa finalidade e devidamente identificadas para o efeito.



- É obrigatória a utilização de auscultadores sempre que sejam usados dispositivos eletrónicos com som, incluindo computadores portáteis, smartphones, entre outros. A utilização de telemóveis é limitada.
- Os pais e acompanhantes de bebés e crianças que causem incómodo relevante aos restantes Passageiros poderão ser convidados a abandonar o Lounge.
- Os Passageiros devem apresentar-se com indumentária adequada, demonstrando um comportamento (atitude, linguagem, etc.) apropriado ao local, reservando-se a ANA, S.A. o direito de recusar a entrada ou retirar do Lounge qualquer Passageiro que não respeite estes requisitos.
- Os Passageiros devem zelar pelo património da ANA, S.A. no Lounge, fazendo uso adequado do mobiliário e equipamentos disponíveis.
- Os Passageiros não poderão perturbar os funcionários do Lounge no desempenho das suas funções e/ou recusar-se a cumprir as suas instruções.
- Os Passageiros devem verificar o estado do voo e respetiva hora de embarque nos monitores disponíveis do Lounge.
- São permitidos animais de estimação, desde que mantidos em caixas de transporte próprias e sempre que não incomodem os Passageiros.

GERAL

- A ANA, S.A. reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem comunicação por escrito, limitar os benefícios, serviços, localização e horário de funcionamento do Lounge.
- A ANA, S.A. não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos na bagagem ou em outros bens dos Passageiros.
- A ANA, S.A. reserva-se o direito de revogar os privilégios de utilização do Lounge a todos os Passageiros que não cumpram as presentes Regras de Utilização, requerendo a presença da Polícia de Segurança Pública, se necessário.